



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BARRA DE SÃO FRANCISCO**

*Estado do Espírito Santo*

**PORTARIA Nº 564, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024**

**ALTERA O ART. 1º DA PORTARIA 400, DE 24 DE JUNHO DE 2024, QUE NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DELIBERAÇÕES REFERENTES À BOLSA DE ESTUDOS DO PROGRAMA “PROFISSIONAIS DO FUTURO”, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 1.185, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O art. 1º da Portaria nº 400, de 24 de junho de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º** Fica constituída, nos termos do §4º da Lei Municipl nº 1.185 de 29 de novembro de 2021, a Comissão de Avaliação e Deliberações referente à Bolsas de Estudos de Programa “Profissionais do Futuro”, que será composta pelos seguintes membros:

**I – Presidente:**

Lislei Moreira Batista – matrícula 010238

**II- Membros**

Maria Leuzina de Aguiar Dias – matrícula 012313

Jascilene Maria de Moraes – matrícula 001616

”

(...)

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo, 16 de setembro de 2024.

**ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS**  
Prefeito Municipal